

Secretaria de Estado de  
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

## FUNDAÇÃO LEÃO XIII

RETIFICAÇÃO  
D.O DE 12.12.2024  
PÁGINA 52 - 3ª COLUNADESPACHO DA DIRETORA  
DE 11.12.2024

Onde se lê: PROCESSO Nº SEI-E-23/003/886/2013 - Denise Araújo Feitosa...

Leia-se: PROCESSO Nº SEI-E-23/003/886/2013 - Denise Araújo Feitosa...

Id: 2614640

## FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

## ATO DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIA FIA Nº 740 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA FIA Nº 739  
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FIA/RJ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo nº SEI-310002/001055/2024.

## RESOLVE:

Art. 1º - Torno sem efeito, a PORTARIA FIA Nº 739 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024, publicada na página 55, do DOERJ de 12/12/2024, referente aos membros da Comissão de Sindicância.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar data 11 de Dezembro de 2024.

Rio de Janeiro, 12 de Dezembro de 2024

FERNANDA LESSA FLORES RODRIGUES  
Presidente

Id: 2614649

## Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 12.12.2024

PROCESSO Nº SEI-300001/000711/2024 - Atendendo ao disposto no Capítulo IV da Prestação de Contas Seção I da Lei Federal nº 13.019, bem como do Capítulo VIII da Prestação de Contas da Resolução Casa Civil nº 350, e fundamentado no Relatório da Coordenadoria de Fiscalização e Prestação de Contas SEEL/COOFP (75302030), **APROVO** a Prestação de Contas da Parceria mencionada abaixo:

Termo de Fomento: 001/2023 (Converj nº 732)  
Conveniente: Confederação Brasileira de Desporto Escolar - CBDE  
CNPJ: 03.953.020/0001-75  
Objeto: Apoio à realização do ISF U15 Gymnasiade 2023  
Valor Total: R\$ 5.266.010,42 (cinco milhões duzentos e sessenta e seis mil dez reais e quarenta e dois centavos).

Id: 2614683

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 12.12.2024

PROCESSO Nº SEI-300001/000740/2020 - Atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 18º da Resolução SEELJE nº 172/2019, **APROVO** a Prestação de Contas do Projeto Esportivo Incentivado mencionado abaixo:

Patrocinador: Light Serviços de Eletricidades S A  
Projeto: Gaming Parque  
Proponente: Adriana Del Negro Eventos Ltda.  
CNPJ: 08.012.151/0001-71  
Valor Total: R\$ 1.611.306,16 (um milhão, seiscentos e onze mil, trezentos e seis reais e dezesseis centavos).

Id: 2614555

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 12.12.2024

PROCESSO Nº SEI-300001/000447/2023 - Atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 18º da Resolução SEELJE nº 172/2019, **APROVO** a Prestação de Contas do Projeto Esportivo Incentivado mencionado abaixo:

Patrocinador: Ampla Energia e Serviços S/A  
Projeto: Energia em Família  
Proponente: Nabimart Produções Artísticas e Eventos LTDA  
CNPJ: 21.480.425/0001-15  
Valor Total: R\$ 1.000.204,09 (um milhão, duzentos e quatro reais e nove centavos).

Id: 2614554

## Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE DIREITOS E VANTAGENSDESPACHO DO ASSESSOR  
DE 12.12.2024

PROCESSO Nº SEI-E-04/67500/2000 - **CONCEDO** 3 (três) meses de licença prêmio ao servidor ALVARO BEZERRA SILVA, Auditor do Estado, ID nº 19438338, referente ao período aquisitivo de 22/07/2019 a 19/07/2024.

Id: 2614589

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE DIREITOS E VANTAGENS  
DESPACHO DO ASSESSOR  
DE 12.12.2024

PROCESSO Nº SEI-32/001/013812/2019 - **CONCEDO** 3 (três) meses de licença prêmio ao servidor NIRMO ANTONIO ARAUJO FILHO, Auditor do Estado, ID nº 50325728, referente ao período aquisitivo de 09/09/2019 a 06/07/2024.

Id: 2614595

## Secretaria de Estado de Transformação Digital

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E LOGÍSTICADESPACHO DO DIRETOR  
DE 10/12/2024

PROCESSO Nº SEI-430002/000052/2024 - MANOEL DA SILVA TITO, Técnico de Suporte, Computação e Processamento, ID 28221273/01. Tendo em vista o que consta do processo SEI-430002/000052/2024, considerando a ausência de cumprimento de requisitos, **INDEFIRO** o pedido. Dê-se ciência. Prazo para recurso: 15 dias úteis a contar da publicação.

Id: 2614339

Secretaria de Estado de  
Infraestrutura e Obras PúblicasSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E OBRAS PÚBLICAS

## ATO DO SECRETÁRIO

## RESOLUÇÃO SEIOP Nº 815 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES, PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 079/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS - SEINFRA, ATUALMENTE SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, E A DE SÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, DENOMINADA CONTRATA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-170026/003409/2021;

- **CONSIDERANDO** o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

## RESOLVE:

Art. 1º - Considerando a celebração do Contrato nº 079/2022, documento SEI nº 42459565, que tem por objeto "A prestação de serviços contínuos de LIMPEZA PREDIAL (COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA)" - Processo Administrativo sob o nº SEI-170026/003409/2021.

- **GESTOR:**  
Gabriel Lengruher Feijó Goulart - Id. Funcional: 5149052-8;  
Suplente: Ricardo Rindeika Borer Jr - Id. Funcional: 5126277-0;

- **FISCAIS TÉCNICOS:**  
Stefanie Batista dos Santos - ID. FUNCIONAL: 5142266-2;  
Pedro Paulo Neside da Silva - Id. Funcional: 5147631-2;  
Suplente: Yago Benavides de Siqueira Monteiro - Id. Funcional: 5122541-7;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, e surtirá efeitos a contar de 10 de dezembro de 2024, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2024

URUAN CINTRA DE ANDRADE  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2614576

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E OBRAS PÚBLICAS  
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

## ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

## PORTARIA EMOP Nº 1353 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

DESIGNA OS SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP-RJ, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o estabelecido nos Artigos nº 213 a 216 do Regulamento de Licitações e Contrato da EMOP-RJ, a indicação da Diretoria de Manutenção constante do despacho sob o indexador SEI n 89353829 - Processo SEI-330003/001882/2024

## RESOLVE:

Art.1º- Designar, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela Gestão e Fiscalização do Contrato nº 053/2024 (89316834), tendo por objeto a execução dos serviços de reforma do Centro Social Pedro I da Fundação Leão XIII - Realengo, no Município do Rio de Janeiro/RJ- Rua Citara, n 138.

**GESTOR:**  
Rosiene da Silva de Sousa, ID Funcional nº 5148664-4;

**FISCALIZAÇÃO:**  
Leandro de Jesus Lopes de Souza, ID Funcional nº: 5136711-4  
Geraldo Luis Oliveira do Valle, ID nº: 5124607-4.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOERJ, com efeitos a contar da data da publicação do contrato supramencionado, revogadas as disposições em contrário.

André Luis Ribeiro Braga  
Diretor Presidente

Id: 2614676

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E OBRAS PÚBLICAS  
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE  
DE 11/12/2024

PROCESSO Nº SEI-330003/002482/2024 - **APROVO** os procedimentos adotados até a presente data pela Comissão de Licitação, referente ao Pregão Eletrônico nº 039/2024 que tem por objeto a "contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para a execução dos serviços de reforma no Hotel do Povo (Edifício Pedro II, Central do Brasil), localizado na Praça Cristiano Ottoni, s/nº - Centro, no município do Rio de Janeiro/RJ". **ADJUDICO** o objeto supramen-

cionado à empresa GHS Empreendimentos Imobiliários LTDA, CNPJ 03.388.937/0001-74 declarada vencedora do certame na Ata da Sessão da Comissão de Licitação em 11/12/2024 (89236588, 89236633), no valor de R\$ 1.545.000,00 (vinte e um milhões quinhentos e quarenta e cinco mil reais), e **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 039/2024.

Id: 2614446

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E OBRAS PÚBLICAS  
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

## ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

## PORTARIA EMOP Nº 1349 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES PARA CONSTITUIR A COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DE ASSEDIO- CIPA E NOMEIA OS MEMBROS DESIGNADOS COMO REPRESENTANTES DA EMPRESA E OS MEMBROS ELEITOS COMO REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP-RJ, no uso de suas atribuições legais e,

## CONSIDERANDO:

- as regras contidas na NR nº5 do Ministério do Trabalho que versa sobre a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assedio-CIPA;

- o exposto no Processo SEI-330003/001712/2024;

## RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituir a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, como representante da Empresa:

**MEMBROS TITULARES:**  
Paulo Henrique dos Santos Martins, Id Funcional nº 875816-6  
Verônica Nascimento dos Santos, Id Funcional nº 5089518-4

**MEMBROS SUPLENTE:**  
Renato Vinicius Vieira, Id. Funcional nº 5123332-0  
Richard de Assis Rodrigues, Id. Funcional nº 510.2634-1

Art. 2º- Designar os servidores abaixo relacionados, como representante dos empregados na CIPA (eleitos):

**MEMBROS TITULARES:**  
Mônica de Araujo Cataldo, Id. Funcional nº 0623603-0  
Raquel Santos de Souza, Id. Funcional nº 5098857-3

**MEMBROS SUPLENTE:**  
Bruno Ferreira Oliveira Neves, Id. Funcional nº 5092822-8  
Douglas Gonçalves Bento, Id. Funcional nº 5153065

Art.3º- Os representantes eleitos pelos empregados escolherão dentre os titulares o vice-presidente da comissão.

Art. 4º- O mandato dos membros da CIPA terá a duração de um ano, permitida uma reeleição para os membros eleitos e recondução para os membros designados pela empresa.

Art. 5º- A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada todas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2024

ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA  
Diretor Presidente

Id: 2614441

## FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DA ASSESSORIA JURÍDICA  
DE 10.11.2024

PROCESSO Nº SEI-330002/013808/2024 - **TORNO SEM EFEITO** o EXTRATO DE TERMO - Termo de Permissão de Uso (SEI 88696137), de 04 de dezembro de 2024, publicado no D.O.E.R.J. nº 227 de 06/12/2024, pág. 34, coluna III.

Id: 2614563

Secretaria de Estado de  
Energia e Economia do Mar

## SECRETÁRIO DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR

## ATO DO SECRETÁRIO E DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEENEMAR/PRODERJ Nº 32  
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR E O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO, de acordo com a Lei nº 10.071, de 19 de julho de 2023, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2024; Lei nº 10.277 de 09 de janeiro de 2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o Exercício Financeiro de 2024; com o Decreto nº 48.949, de 7 de fevereiro de 2024, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2024, Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, conforme Processo Administrativo SEI-480001/001891/2024,

## RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - O B J E T O: 2 Links:sendo 1 de velocidade de 100Mbps tipo Básico e 1 de velocidade de 1Gb Básico,no exercício de 2024.

II - VIGÊNCIA: Esta Resolução terá vigência de 01/01/2024 até 31/12/2024.

III - DE/Concedente: 64000 - Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar  
UO: 64010 - Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar  
UG:640100 - Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

IV - PARA/Executante: 58350 - Centro de Tecnologia e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ  
UO: 58350 - Centro de Tecnologia e Comunicação do Estado do Rio de JaneiroUG: 403200 - Centro de Tecnologia e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro

V - CRÉDITO: P. T .: 6401.25.122.0002.2016  
Natureza de Despesa: 3.3.90